



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO N° VII-25/2021

TERMO ADITIVO N° VII-25/2021 AO CONTRATO DE N° 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro, CEP: 88.470-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. Cleci Aparecida Veronezi, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32, localizada na Rua Leonel Thiesen, nº 2030, Bairro Vila Nova, Cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.400-000, representada neste ato pelo Sr. Sálvio Pedro Machado, portador do CPF nº ***.922.919-**, simplesmente denominado CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 31 de agosto de 2023, a contar de 01 de junho de 2023.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor, atendendo os quantitativos da proposta.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 3 (Três) vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 30 de maio de 2023.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal
Contratante

SÁLVIO PEDRO MACHADO
Salver Construtora e Incorporadora LTDA
Contratada